

Acto nº 3 de 10 de Junho de 1938

O Sr. José Muzilli, Prefeito Municipal de Jica de Pedra, mandando das suas atribuições Resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito suplementar de 3:000\$000 (três mil e zero réis) à verba Obras Públicas, Conservação de Ruas, Estradas, Pontes, Proprios, etc.

a) Pessoal

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o art. 1º correrá por conta do saldo verificado no exercício de 1937.

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor (e depois de devidamente aprovado pelo Governo do Estado) depois (e depois de) na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jica de Pedra, 10 de Junho de 1938

a) Sr. José Muzilli

Prefeito Municipal

Registrado nestas contas, em 26 de Setembro de 1938. Eu, Nelson Lima Cayen
Secretário, lavrei os autos.

Acto nº 4 de 1º de Julho de 1938

Instituição do Centro Regional de Geographia

O Sr. José Muzilli, Prefeito Municipal de Jica de Pedra, mandando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a importância do conhecimento de Territórios Municipais, em seus variados aspectos geográficos, quer físicos quer humanos;

Considerando a importância do conhecimento do
digo que o Governo da União instituiu o Conselho Nacional de Geographia, ~~instituído~~ ^{com} o objetivo de "reunir e coordenar os